



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1356**

*de 24 de abril de 2008*

**“Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM  
LEI MUNICIPAL Nº 1.356/2008, DE 24/04/2008*

*“Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências”.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º.**

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Coxim, conforme discriminado abaixo:*

*40 - Secretaria Municipal de Assistência Social*

*40.107 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social*

*16 - Habitação*

*482 - Habitação Urbana*

*0029 - Programa Habitação Urbana*

*2102 - Manutenção das Atividades do FMHIS*

*319009 - Salário - Família*

*Fonte 001 - Recursos Ordinários*

*Valor - R\$ 5.000,00*

*Fonte 02 - Recursos do Estado*

*Valor - R\$ 1.000,00*

*Fonte 03 - Recursos da União*

*Valor - R\$ 1.000,00*

*40 - Secretaria Municipal de Assistência Social*

*40.107 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social*

*16 - Habitação*

*482 - Habitação Urbana*

*0029 - Programa Habitação Urbana*

*2102 - Manutenção das Atividades do FMHIS*

*319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil*

*Fonte 01 - Recursos Ordinários*

*Valor - R\$ 10.000,00*

*Fonte 02 - Recursos do Estado*

*Valor - R\$ 2.000,00*

*Fonte 03 - Recursos da União*

*Valor - R\$ 2.000,00*

40 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
40.107 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social  
16 - Habitação  
482 - Habitação Urbana  
0029 - Programa Habitação Urbana  
2102 - Manutenção das Atividades do FMHIS  
319013 - Obrigações Patronais  
Fonte 01 - Recursos Ordinários  
Valor - R\$ 1.000,00

40 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
40.107 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social  
16 - Habitação  
482 - Habitação Urbana  
0029 - Programa Habitação Urbana  
2102 - Manutenção das Atividades do FMHIS  
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil  
Fonte 01 - Recursos Ordinários  
Valor - R\$ 1.000,00

40 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
40.107 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social  
16 - Habitação  
482 - Habitação Urbana  
0029 - Programa Habitação Urbana  
2102 - Manutenção das Atividades do FMHIS  
319113 - Obrigações Patronais - RPPS  
Fone 01 - Recursos Ordinários  
Valor - R\$ 1.000,00

40 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
40.107 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

*16 - Habitação*

*482 - Habitação Urbana*

*0029 - Programa Habitação Urbana*

*2102 - Manutenção das Atividades do FMHIS*

*339014 - Diárias Civil*

*Fonte 01 - Recursos Ordinários*

*Valor - R\$ 1.000,00*

*40 - Secretaria Municipal de Assistência Social*

*40.107 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social*

*16 - Habitação*

*482 - Habitação Urbana*

*0029 - Programa Habitação Urbana*

*2102 - Manutenção das Atividades do FMHIS*

*339030 - Material de Consumo*

*Fonte 01 - Recursos Ordinários*

*Valor - R\$ 2.000,00*

*Fonte 02 - Recursos do Estado*

*Valor - R\$ 5.000,00*

*Fonte - Recursos da União*

*Valor - R\$ 5.000,00*

*40 - Secretaria Municipal de Assistência Social*

*40.107 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social*

*16 - Habitação*

*482 - Habitação Urbana*

*0029 - Programa Habitação Urbana*

*2102 - Manutenção das Atividades do FMHIS*

*339033 - Passagens e Despesas com Locomoção*

*Fonte 01 - Recursos Ordinários*

*Valor - R\$ 500,00*

40 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
40.107 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social  
16 - Habitação  
482 - Habitação Urbana  
0029 - Programa Habitação Urbana  
2102 - Manutenção das Atividades do FMHIS  
339036- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Fonte 01 - Recursos Ordinários  
Valor - R\$ 1.000,00  
Fonte 02 - Recursos do Estado  
Valor - R\$ 1.000,00  
Fonte 03 - Recursos da União  
Valor - R\$ 1.000,00

40 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
40.107 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social  
16 - Habitação  
482 - Habitação Urbana  
0029 - Programa Habitação Urbana  
2102 - Manutenção das Atividades do FMHIS  
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Fonte 01 - Recursos Ordinários  
Valor - R\$ 1.000,00  
Fonte 02 - Recursos do Estado  
Valor - R\$ 1.000,00  
Fonte 03 - Recursos da União  
Valor - R\$ 1.000,00

40 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
40.107 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social  
16 - Habitação  
482 - Habitação Urbana

*0029 - Programa Habitação Urbana*

*2102 - Manutenção das Atividades do FMHIS*

*339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*

*Fonte 01 - Recursos Ordinários*

*Valor - R\$ 1.000,00*

*Fonte 02 - Recursos do Estado*

*Valor - R\$ 1.000,00*

*Fonte 03 - Recursos da União*

*Valor - R\$ 1.000,00*

*40 - Secretaria Municipal de Assistência Social*

*40.107 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social*

*16 - Habitação*

*482 - Habitação Urbana*

*0029 - Programa Habitação Urbana*

*2102 - Manutenção das Atividades do FMHIS*

*449052 - Equipamentos e Material Permanente*

*Fonte 01 - Recursos Ordinários*

*Valor - R\$ 1.000,00*

*Fonte 02 - Recursos do Estado*

*Valor - R\$ 1.000,00*

*Fonte 03 - Recursos da União*

*Valor - R\$ 1.000,00*

*40 - Secretaria Municipal de Assistência Social*

*40.107 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social*

*16 - Habitação*

*482 - Habitação Urbana*

*0029 - Programa Habitação Urbana*

*1025 - Construção de Casas Populares*

*339030 - Material de Consumo*

*Fonte 01 - Recursos Ordinários*

*Valor - R\$ 5.000,00*

*Fonte 02 - Recursos do Estado*

*Valor - R\$ 5.000,00*

*Fonte 03 - Recursos da União*

*Valor - R\$ 5.000,00*

*40 - Secretaria Municipal de Assistência Social*

*40.107 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social*

*16 - Habitação*

*482 - Habitação Urbana*

*0029 - Programa Habitação Urbana*

*1025 - Construção de Casas Populares*

*339032 - Material de Distribuição Gratuita*

*Fonte 01 - Recursos Ordinários*

*Valor - R\$ 1.000,00*

*Fonte 02 - Recursos do Estado*

*Valor - R\$ 5.000,00*

*Fonte 03 - Recursos da União*

*Valor - R\$ 5.000,00*

*40 - Secretaria Municipal de Assistência Social*

*40.107 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social*

*16 - Habitação*

*482 - Habitação Urbana*

*0029 - Programa Habitação Urbana*

*1025 - Construção de Casas Populares*

**Art. 2º.**

*Os recursos destinados para dar cobertura ao Crédito Especial de que trata o artigo anterior, serão os provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.*

**Art. 3º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de abril de 2008.*

*Engº Agrº MOACIR KOHL*

*Prefeito Municipal*

*Coxim/MS*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 24/04/2008*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 1356/2008 - 24 de abril de 2008*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*